

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N.º 269/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato PGJ n.º 002/2014;

**CONSIDERANDO** que o Inventário Patrimonial é o procedimento administrativo que consiste no levantamento físico e financeiro para identificação de todos os bens patrimoniais móveis permanentes que compõem o acervo patrimonial da administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de, a cada exercício financeiro, realizar o levantamento físico dos bens existentes para garantir o controle e transparência da utilização e conservação dos bens públicos;

**CONSIDERANDO** as informações consignadas no e-Doc n.º 07010385794202133;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, sem prejuízo de suas atribuições, os servidores nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário e Avaliação, com a finalidade de realizar a verificação de todos os bens patrimoniais permanentes pertencentes ao acervo patrimonial do MPE/TO:

**I – MEMBROS:**

Jailson Pinheiro da Silva - Matrícula n.º 106210;

Claudenor Pires da Silva - Matrícula n.º 86508;

Danilo Carvalho da Silva - Matrícula n.º 129415;

Dionatan da Silva Lima - Matrícula n.º 124614;

Fernando Antonio Garibaldi Filho - Matrícula n.º 106810;

Marco Antonio Tolentino Lima - Matrícula n.º 92708;

Paulo Evangelista Silva - Matrícula n.º 83508;

Walker Iury Sousa da Silva - Matrícula n.º 96209.

**II – SUPLENTE:**

Aderson Alves de Siqueira - Matrícula n.º 86208;



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

Pedro Descardec Junior - Matrícula n.º 95509.

**Art. 2º** Os trabalhos da Comissão deverão ser desenvolvidos em observância ao Ato PGJ n.º 002/2014, que estabelece normas e procedimentos de inventário de bens patrimoniais móveis permanentes no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de março de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça